



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 54109

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

*Delmei.*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
20.602.20012-159 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
011745 3.1.00.000766 - CONV PRODESA - CONTRATO N.186.167-25/2005  
R\$ 4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 4.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO PRODESA - CONTRATO N. 186.167-25/2005, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.

*M. E. F. J.*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10 / 07 / 2009  
*Joel Assunção*

VOTAÇÃO ÚNICA

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 279

Em 22 de 06 de 2009

Às 14:00 hs. Ass: *Delmei.*



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 4.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 4.000,00, considerando provável excesso de arrecadação no exercício de 2009 para assegurar as despesas com a aquisição da patrulha mecanizada conforme contrato de repasse firmado com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**